

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, nº 1011 - Fone (88) 3531-1010 – BREJO SANTO - CEARÁ
CNPJ: 04.454.897/0001-47 E-mail cmbrejosanto@ig.com.br

Ao
Exmo. Sr.:
Ranilson Tavares Neves Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BREJO SANTO - CEARÁ.

O vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, apresenta a seguinte Propositura:

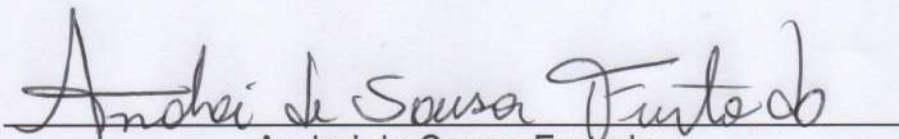
INDICAÇÃO N.º. 038 / 2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal que, no âmbito do município de Brejo Santo, providencie junto ao setor competente a aquisição de DETECTORES DE METAIS FIXO OU PORTÁTEIS e a CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES ARMADOS para as escolas públicas municipais da zona urbana e rural.

JUSTIFICATIVA

É amplamente conhecido que as instituições de ensino têm sido vítimas de uma onda de violência sem precedentes. Infelizmente, alunos, professores e funcionários em geral não se sentem seguros nas escolas, e há um aumento alarmante de incidentes envolvendo armas de todos os tipos nas instituições de ensino do Brasil. É importante enfrentarmos essa situação de frente, e como parlamentar, é essencial que busquemos sempre proteger o bem mais valioso do ser humano: a vida. A utilização de detectores de metais, juntamente com a presença de vigilantes capacitados, será de extrema importância para coibir e reduzir a ocorrência de violência nas escolas públicas. Estamos confiantes de que essa iniciativa é um aperfeiçoamento oportuno e relevante para o ordenamento municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, 13 de abril de 2023.



Andrei de Sousa Furtado

Vereador